

ÍNDICE

PARÁ	3
BELEM / PA	3
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXCEIA DO NASCIMENTO FERREIRA	3
RIO DE JANEIRO	3
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	3
12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SMART HOUSE CAMPOS DOS GOYTACAZES SPE LTDA	3
DUAS BARRAS / RJ	4
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS	4
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA CALVO FREITAS	4
MANGARATIBA / RJ	4
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMERENCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	4
NITEROI / RJ	5
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIPE ALEXANDRE LOPES MARCHENI	5
RIO DE JANEIRO / RJ	5
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAURECI PEREIRA DE LIMA	5
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA RIBEIRO SPINATO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS FELIPE DE MEDEIROS CARVALHO	6
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR RAMOS FELIX	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VELMAR DIAS PASSOS, ELIANA ROLY PASSOS	7
VOLTA REDONDA / RJ	8
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MACIEL E MELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	8
SANTA CATARINA	8
BARRA VELHA / SC	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	8
BRUSQUE / SC	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIO LUIZ FANTINI, MARIA GORETI GALLASSINI FANTINI	11

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDEMIRO SALVADOR, ZITA GIPP SALVADOR	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIANE HODECKER	12
CRICIUMA / SC	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLAGIO CHIESA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	12
FLORIANOPOLIS / SC	12
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DE CARVALHO NOE	13
FRAIBURGO / SC	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELENICE DE LARA	13
GAROPABA / SC	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAPHNIS LOPES VALENTE, SUSANA LUCIA HERRMANN	14
GUARAMIRIM / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALZIRA PISKE RIEGEL, ROGÉRIO RIEGEL, KETLIN ZOMER	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PROTENGE URBANISMO LTDA	15
LAGES / SC	16
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): QUINTA DA NEVE III LOTEAMENTO SPE LTDA	16
RIO DO SUL / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILMAR ROSSETTI	17
TUBARAO / SC	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOBAID INCORPORACOES LTDA	17
URUSSANGA / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EGIDIO SORATTO JUNIOR	18
SÃO PAULO	18
BAURU / SP	18
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA MARIANE CUZINATO	18
GALIA / SP	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA, SANTA RITA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	19

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXCEIA DO NASCIMENTO FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO A Oficiala da Serventia do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Belém, PA, nos termos dos art's. 26 da Lei nº 9.514/97 e 996 do Código de Normas do Estado do Pará, INTIMA o(a) Sr(a). **ALEXCEIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, a comparecer em Cartório, na Avenida Paulo Frota (Antiga Rodovia dos Trabalhadores) S/N, Condomínio Cidade Cristal -- Alameda Murano - Val-de-Cães, Nº 01 Belém/PA, entre 09 e 16 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$10.415,27, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 074343230011624, firmado em 18/03/2016, constante sob o ato AV.1, na matrícula nº 9855 do 3º Registro de Imóveis de Belém, tendo como garantia o imóvel situado na RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 08, EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIO VERANO RESIDENCIAL CLUBE, TORRE 03, APARTAMENTO 203, COQUEIRO, BELÉM/PA, CEP: 66.823-010. Na ocasião, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997. Belém (PA), 01 de outubro de 2021 A Oficiala Titular: Jannice Amóras Monteiro

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SMART HOUSE CAMPOS DOS GOYTACAZES SPE LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22758. EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO REGISTRO DE LOTEAMENTO EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO - Protocolo n. 16.883 STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, foi apresentado o pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO, formulado por SMART HOUSE CAMPOS DOS GOYTACAZES SPE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.595.122/0001-40, com sede na Rua Doutor Siqueira, 139, sala 406, Parque Tamandaré, nesta cidade, número de telefone de contato: (38) 3221-7717, - Protocolo n. 16.883. Tendo em vista a abertura do pedido de averbação no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de promover o Registro do Loteamento do referido imóvel: Estrada Amaro Gonçalves Nogueira, n.º 527/699; código de logradouro n.º 671; inscrição municipal n.º 234.391, nesta cidade, registrado no Livro 2, ficha 1, Matrícula nº 3.869-A, na 5ª Circunscrição Territorial desta Comarca, anexa ao Cartório do 12º Ofício. O requerente pleiteia tão somente ao Registro do Loteamento. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data

de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido do Registro do Loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2021. STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - DUAS BARRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARIA APARECIDA CALVO FREITAS**

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS/RJ -- EDITAL DE LOTEAMENTO MARIA ERIKA BRAGA SOUZA, Oficiala do Ofício Único de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por parte de MARIA APARECIDA CALVO DE FREITAS, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 90.750.113-4, expedida pelo DETRAN/RJ de 27.02.2012, inscrito no CPF sob o nº 358.531.317-53, nascida em 10.02.1956, residente e domiciliada na Rua José Domingos de Melo Calvo, nº35, Centro de Duas Barras-RJ, E OUTROS, lhe foi requerido, sob o protocolo nº 1891, o registro do memorial do loteamento denominado LOTEAMENTO "JARDIM ALEGRE", situado na Rua José Domingos de Melo Calvo, s/n, perímetro urbano de Duas Barras-RJ, e depositados em Cartório, na Rua Dr. Modesto de Mello, no 51, centro, Duas Barras-RJ, todos os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979. ORIGEM DO IMÓVEL: Matrícula 934, ficha, Livro 2 (Sistema de Fichas), do Serviço de Registro de Imóveis do Cartório do Ofício Único de Justiça desta Comarca de Duas Barras/RJ. RESUMO DAS ÁREAS DO LOTEAMENTO: Área total com os lotes: 12.672,34m² / 36,253% em relação a área total do projeto. Servidões: 586,38m² / 1,678% em relação a área total do projeto. Área do reservatório: 144,00m² / 0,412% em relação a área total do projeto. Gleba 01: 8.595,28m² / 24,590% em relação a área total do projeto. Perfazendo área parcial: 21.998.00m² / 62,933% em relação a área total do projeto. Sistema Viário: 4.205,86m² / 12,032% em relação a área total do projeto. Reserva florestal: 8.750,65m² / 25,034% em relação a área total do projeto. Perfazendo área pública total: 12.956,51m² / 37,067% em relação a área total do projeto. Área total do empreendimento: 34.956,51m² / 100,000%. Integram o loteamento a QUADRA "A", contendo 24 (vinte e quatro) lotes, e a QUADRA "B", contendo 09 (nove) lotes. O projeto de loteamento foi aprovado pelo Município de Duas Barras-RJ em data de 12/05/2021. Consta do memorial do loteamento termo de verificação de infraestrutura urbana expedido em 15/07/2021 pela Secretaria Municipal de Obras, bem como Certidão Ambiental nº IN008704 emitida em 05/04/2021 pelo Instituto Estadual do Ambiente -- INEA/RJ. Publica-se em Anexo a planta do projeto de loteamento. As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no Serviço Extrajudicial competente até quinze (15) dias contados da data da terceira e última publicação deste Edital, na forma da lei. Findo o prazo e não havendo impugnação, será efetuado imediatamente o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados em Cartório durante o expediente regulamentar. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, aos 6 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2021. Subscrive a Oficiala Maria Erika Braga Souza, Mat.90/186.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EMERENCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA Tabelião - Rubem

Cabral Rua Ce!. Moreira da Silva, 155 - Centro CEP 23860-000 - TeIs: (21)97440-43300 / (21) 9945-50299 EDITAL DE INTIMAÇÃO Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, segundo atribuições conferidas pelo Artigo 26, § 40 da Lei 9.514/97, atendendo o requerimento do credor: BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 INTIMA: EMERENCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 835.743.797-49, na qualidade de devedora fiduciária, previsto no contrato de financiamento imobiliário no 682234-7, firmado em 25/09/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada sob nº R-02 na matrícula no 1884, referente ao imóvel Prédio Residencial, Lote de terreno nº 47-A, resultado do desmembramento da maior porção, do Loteamento Pier 51, situado no Lugar Denominado Sitio Bom e Pinheiro, 1º Distrito deste Município, Estado do Rio de Janeiro, a fim de cumprir as obrigações contratuais, inclusive saldo devedor discriminado na projeção de débito para fins de purgação da mora. Fica, portanto, a devedor intimado a satisfazer os débitos existentes no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação deste, ciente de que o não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado garantirá o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S.A, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Mangaratiba, 08 de Outubro de 2021. Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião, mat. 94/5606.

COMARCA - NITEROI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FILIFE ALEXANDRE LOPES MARCHENI**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº87329, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIFE ALEXANDRE LOPES MARCHENI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10844080748, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, Nº540, SLARA Nº318 DO BLOCO 1- EDIFICIO OPPORTUNE OFFICES, FONSECA, NITEROI/RJ- 24120-191., para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010133215-0, firmada em 22/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula: Nº 23742 - Registro de averbação: R13, a qual diz respeito ao imóvel situado na SALA Nº318 BLOCO 01 DO EDIFICIO COMERCIAL QUE DENOMINARÁ ?OPPORTUNE OFFICES, SITUADO NA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA D 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO DESTE MUNICIPIO.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LAURECI PEREIRA DE LIMA**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO SA, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04,

prenotado sob nº 57120, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LAURECI PEREIRA DE LIMA, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no RG sob o nº 07.659.286-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 112.916.608-28, residente e domiciliado na Estrada do Monteiro 323, bloco 04, Gr1, aptº 104, Campo Grande, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 08/01/2016, registrado neste ofício sob o R-8 da matrícula 4.711, o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Monteiro Nº323, apartamento 706, do bloco 04, com fração ideal de 0,002705, e com direito a 01 vaga de garagem com a fração de 0,000454, do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 47.061, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2021, corresponde a R\$43.813,40 (quarenta e três mil e oitocentos e treze reais e quarenta centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 30/09/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANGELA RIBEIRO SPINATO**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº704513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA RIBEIRO SPINATO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81190905787, residente e domiciliado(a) na R CAPITAL GOUVEIA 350 BL3 AP101 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21520030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551228274-1, firmada em 31/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na matrícula nº 169.719, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAPITAL GOUVEIA 350 BL3 AP101 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21520030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS FELIPE DE MEDEIROS CARVALHO**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº704514, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS FELIPE DE MEDEIROS CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10853694710, residente e domiciliado(a) na R JOSUE DE BARROS 99 BL 7 AP 105 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552506621-0, firmada em 31/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV1, na Matrícula nº 219772, a qual diz respeito ao imóvel situado

na R JOSUE DE BARROS 99 BL 7 AP 105 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO CESAR RAMOS FELIX**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2004218, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO CESAR RAMOS FELIX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91077524749, residente e domiciliado(a) na LARDO DO MACHADO, NUMERO 8, APT0 1206, CATETE, RJ, CEP: 22221-020., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010210548-0, firmada em 31/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula MatrículaNº 172.482 - Nº Registro da Alienação Fiduciária: R.07, a qual diz respeito ao imóvel situado na LARDO DO MACHADO, NUMERO 8, APARTAMENTO NUMERO 1206, NESTA CIDADE E CAPITAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VELMAR DIAS PASSOS, ELIANA ROLY PASSOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da OCTANTE SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 12.139.922/0001-63, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1971784, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VELMAR DIAS PASSOS, advogado, identidade da OAB/RJ nº 54753 e CPF nº 079.367.107-87 e sua mulher ELIANA ROLY PASSOS, servidora pública, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00167708121 e CPF nº 473.661.337-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3371, fls. 120, datada de 07/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 374938 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1111 -- sala 204 do bloco 01, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MACIEL E MELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Volta Redonda -RJ, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Serventia, foram depositados os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79 para o registro do Memorial de Loteamento feito por -- MACIEL E MELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.769.223/0001-98, com sede na Avenida Henrique Valadares, nº 271, bairro Retiro, Volta Redonda- RJ, representado pelo sócio, Eugenio Maciel Sampaio, brasileiro, casado, nascido em 23.01.1976, inscrito no CPF/MF nº 026.824.937-77, residente e domiciliado nesta cidade, no imóvel de sua propriedade designado pela ÁREA DE TERRA denominada "A", com 67.882,62m2., localizada às Margens do Córrego dos Peixes, com acesso pela Rua Maria Aparecida de Oliveira Araújo, bairro Santa Rita do Zarur, zona urbana e não foreira, na cidade de Volta Redonda- RJ, com a área total referida de 67.882,62m2, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda, referente ao processo nº 9958/2020 e DECRETO nº 16.717 de 22.06.2021, cujo Loteamento foi denominado de "LOTEAMENTO SOLAR SANTA RITA RESIDENCIAL", composto de 120 (cento e vinte) lotes sendo: área total dos lotes com 39.602,64m2; áreas institucionais, ruas e áreas verdes, totalizam em 28.279,98m2, perfazendo um total de 67.882,62m2. A área acima descrita está devidamente registrada na matrícula nº 18019, livro 2 de Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Volta Redonda-RJ. E para os devidos e legais efeitos, e decorrido o prazo legal, proceder-se-á o competente registro, caso não haja impugnação de terceiros no prazo de quinze dias, contados da data da última publicação do presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei, para que ninguém alegue ignorância. Aqueles que se julgarem de qualquer forma prejudicados deverão comparecer perante este Cartório situado à Rua 1º de Maio, 95, bairro Aterrado, nesta cidade, para o processo devido. Findo o prazo, não havendo impugnação será efetuado o Registro do Loteamento. Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, em 07 de outubro de 2021. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BARRA VELHA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**

EDITAL DE PARCELAMENTO DO SOLO Faz saber a todos quantos este virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, e do procedimento dos artigos 719 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao desdobro do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 36.481, nos termos do ato nº 12, com as seguintes características: IMÓVEL: "UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no bairro Vila Nova, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo ÁREA 3-D, do DESMEMBRAMENTO DE ÁREA MAIOR, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 68,50 metros de frente, ao Sul, com a Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, e 68,50 metros de largura, nos fundos, ao Norte com a Rua 616, por 43,50 metros de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito, ao Leste, de quem de frente olha o imóvel, com a ÁREA 3-C, e do lado esquerdo, ao Oeste, com o lote nº 02, com a área total de 2.979,75 metros quadrados; Inscrição Imobiliária Municipal:

01.03.125.3176.001. AREA D-1 UM TERRENO urbano sem benfeitorias, constituído pela Área 3D1, do desmembramento de área maior; localizado na Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, s/no , a 40,00 metros da esquina com a Rua 2132, bairro Vila Nova, Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina; georeferenciado em coordenadas do sistema UTM no Datum SIRGAS 2000, tendo as seguintes coordenadas, medidas e confrontações: Frente ao Sul, iniciando no Ponto V1 (Alinhamento V1-V2), coordenadas E=728985,6095 e N=7053007,7877 e ângulo interno de 90o 00'00" no Alinhamento V1-V2 com o Alinhamento V1-V4. Desse ponto segue com azimute de 98o 06'23", medindo 20,50m até encontrar o Ponto V2, coordenadas E=729005,9047 e N=7053004,8970; confrontando com a Rua Leopoldo Olegário Brenneisen. Estrema Leste: lado direito de quem de frente olha o imóvel da Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, iniciando no Ponto V2 (Alinhamento V2-V3), coordenadas E=729005,9047 e N=7053004,8970 e ângulo interno de 90o 00'00" no Alinhamento V2-V3 com o Alinhamento V2-V1. Desse ponto segue com azimute de 8 o 06'23" medindo 43,50m até encontrar o Ponto V3, coordenadas E=729012,0386 e N=7053047,9623; confrontando com o Lote 3-C, matriculado sob nº 25.570 e propriedade de Valdecir Aparecida Granemann Viero. Fundos ao Norte, iniciando no Ponto V3 (Alinhamento V3-V4) coordenadas E=729012,0386 e N=7053047,9623 e ângulo interno de 90o 00'00" no Alinhamento V3-V4 com o Alinhamento V3-V2. Desse ponto segue com azimute de 278o 06'23" medindo 20,50m até encontrar o Ponto V4, coordenadas E=728991,7434 e N=7053050,8530; confrontando com a Rua Ravache. Estrema Oeste, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel da Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, iniciando no Ponto V4 (Alinhamento V4-V1), coordenadas E=728991,7434 e N=7053050,8530 e ângulo interno de 90o 00'00" no Alinhamento V4-V1 com o Alinhamento V4-V3. Desse ponto segue com azimute de 188o 06'23", medindo 43,50m até encontrar o Ponto V1, coordenadas E=728985,6095 e N=7053007,7877; confrontando com a Área 3-D2. O imóvel perfaz uma área total de 891,75 metros quadrados e perímetro de 128,00m. ÁREA 3-D2 UM TERRENO urbano sem benfeitorias, constituído pela Área 3-D2 do desmembramento de área maior; localizado na Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, s/no , a 60,50 metros da esquina com a Rua 2132, bairro Vila Nova, bairro Vila Nova, Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina; georeferenciado em coordenadas do sistema UTM no Datum SIRGAS 2000, tendo as seguintes coordenadas, medidas e confrontações: Frente ao Sul, iniciando no Ponto V5 (Alinhamento V5-V1), coordenadas E=728973,7294 e N=7053009,4798 e ângulo interno de 90o 00'00" no Alinhamento V5-V1 com o Alinhamento V5-V6. Desse ponto segue com azimute de 98o 06'23", medindo 12,00m até encontrar o Ponto V1, coordenadas E=728985,6095 e N=7053007,7877; confrontando com a Rua Leopoldo Olegário Brenneisen. Estrema Leste: lado direito de quem de frente olha o imóvel da Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, iniciando no Ponto V1 (Alinhamento V1-V4), coordenadas E=728985,6095 e N=7053007,7877 e ângulo interno de 90o 00'00" no Alinhamento V1-V4 com o Alinhamento V1-V5. Desse ponto segue com azimute de 8 o 06'23", medindo 43,50m até encontrar o Ponto V4, coordenadas E=728991,7434 e N=7053050,8530; confrontando com a Área 3D1. Fundos ao Norte, iniciando no Ponto V4 (Alinhamento V4-V6) coordenadas E=728991,7434 e N=7053050,8530 e ângulo interno de 90o 00'00" no Alinhamento V4-V6 com o Alinhamento V4-V1. Desse ponto segue com azimute de 278o 06'23" medindo 12,00m até encontrar o Ponto V6, coordenadas E=728979,8633 e N=7053052,5451; confrontando com a Rua Ravache. Estrema Oeste, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel da Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, iniciando no Ponto V6 (Alinhamento V6-V5), coordenadas E=728979,8633 e N=7053052,5451 e ângulo interno de 90o 00'00" no Alinhamento V6-V5 com o Alinhamento V6-V4. Desse ponto segue com azimute de 188o 06'23", medindo 43,50m até encontrar o Ponto V5, coordenadas E=728973,7294 e N=7053009,4798; confrontando com a Área 3-D3. O imóvel perfaz uma área total de 522,00 metros quadrados e perímetro de 111,00m. ÁREA 3-D3 UM TERRENO urbano sem benfeitorias, constituído pela Área 3-D3 do desmembramento de área maior; localizado na Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, s/no , a 72,50 metros da esquina com a Rua 2132, bairro Vila Nova, Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina; georeferenciado em coordenadas do sistema UTM no Datum SIRGAS 2000, tendo as seguintes coordenadas, medidas e confrontações: Frente ao Sul, iniciando no Ponto V7 (Alinhamento V7-V5), coordenadas E=728961,8493 e N=7053011,1719 e ângulo interno de 90o 00'00" no Alinhamento V7-V5 com o Alinhamento V7-V8. Desse ponto segue com azimute de 98o 06'23", medindo 12,00m até encontrar o Ponto V5, coordenadas E=728973,7294 e N=7053009,4798; confrontando com a Rua Leopoldo Olegário Brenneisen. Estrema Leste: lado direito de quem de frente olha o imóvel da Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, iniciando no Ponto V5 (Alinhamento V5-V6), coordenadas E=728973,7294 e N=7053009,4798 e ângulo interno de 90o 00'00" no Alinhamento V5-V6 com o Alinhamento V5-V7. Desse ponto segue com azimute de 8 o 06'23", medindo 43,50m até encontrar o Ponto V6, coordenadas E=728979,8633 e N=7053052,5451; confrontando com a Área 3-D2. Fundos ao Norte, iniciando no Ponto V6 (Alinhamento V6-V8) coordenadas E=728979,8633 e N=7053052,5451 e ângulo interno de 90o 00'00" no Alinhamento

V6-V8 com o Alinhamento V6-V5. Desse ponto segue com azimute de 278º 06'23" medindo 12,00m até encontrar o Ponto V8, coordenadas E=728967,9832 e N=7053054,2373; confrontando com a Rua Ravache. Estrema Oeste, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel da Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, iniciando no Ponto V8 (Alinhamento V8-V6), coordenadas E=728967,9832 e N=7053054,2373 e ângulo interno de 90º 00'00" no Alinhamento V8-V7 com o Alinhamento V8-V6. Desse ponto segue com azimute de 188º 06'23", medindo 43,50m até encontrar o Ponto V7, coordenadas E=728961,8493 e N=7053011,1719; confrontando com a Área 3-D4. O imóvel perfaz uma área total de 522,00 metros quadrados e perímetro de 111,00m. ÁREA 3-D4 UM TERRENO urbano sem benfeitorias, constituído pela Área 3-D4 do desmembramento de área maior; localizado na Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, s/no , a 84,50 metros da esquina com a Rua 2132, bairro Vila Nova, Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina; georeferenciado em coordenadas do sistema UTM no Datum SIRGAS 2000, tendo as seguintes coordenadas, medidas e confrontações: Frente ao Sul, iniciando no Ponto V9 (Alinhamento V9-V7), coordenadas E=728949,9692 e N=7053012,8640 e ângulo interno de 90º 00'00" no Alinhamento V9-V7 com o Alinhamento V9-V10. Desse ponto segue com azimute de 98º 06'23", medindo 12,00m até encontrar o Ponto V7, coordenadas E=728961,8493 e N=7053011,1719; confrontando com a Rua Leopoldo Olegário Brenneisen. Estrema Leste: lado direito de quem de frente olha o imóvel da Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, iniciando no Ponto V7 (Alinhamento V7-V8), coordenadas E=728961,8493 e N=7053011,1719 e ângulo interno de 90º 00'00" no Alinhamento V7-V8 com o Alinhamento V7-V9. Desse ponto segue com azimute de 8º 06'23", medindo 43,50m até encontrar o Ponto V8, coordenadas E=728967,9832 e N=7053054,2373; confrontando com a Área 3-D3. Fundos ao Norte, iniciando no Ponto V8 (Alinhamento V8-V10) coordenadas E=728967,9832 e N=7053054,2373 e ângulo interno de 90º 00'00" no Alinhamento V8-V10 com o Alinhamento V8-V7. Desse ponto segue com azimute de 278º 06'23" medindo 12,00m até encontrar o Ponto V10, coordenadas E=728956,1031 e N=7053055,9294; confrontando com a Rua Ravache. Estrema Oeste, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel da Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, iniciando no Ponto V10 (Alinhamento V10-V9), coordenadas E=728956,1031 e N=7053055,9294 e ângulo interno de 90º 00'00" no Alinhamento V10-V9 com o Alinhamento V10-V8. Desse ponto segue com azimute de 188º 06'23" medindo 43,50m até encontrar o Ponto V9, coordenadas E= E=728949,9692 e N=7053012,8640; confrontando com a Área 3-D5. O imóvel perfaz uma área total de 522,00 metros quadrados e perímetro de 111,00m. ÁREA 3-D5 UM TERRENO urbano sem benfeitorias, constituído pela Área 3-D5 do desmembramento de área maior; localizado na Rua localizado na Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, s/no , a 96,50 metros da esquina com a Rua 2132, bairro Vila Nova, Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina; georeferenciado em coordenadas do sistema UTM no Datum SIRGAS 2000, tendo as seguintes coordenadas, medidas e confrontações: Frente ao Sul, iniciando no Ponto V14 (Alinhamento V11-V9), coordenadas E=728938,0891 e N=7053014,5561 e ângulo interno de 90º 00'00" no Alinhamento V11-V9 com o Alinhamento V11-V12. Desse ponto segue com azimute de 98º 06'23", medindo 12,00m até encontrar o Ponto V9, coordenadas E=728949,9692 e N=7053012,8640; confrontando com a Rua Leopoldo Olegário Brenneisen. Estrema Leste: lado direito de quem de frente olha o imóvel da Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, iniciando no Ponto V9 (Alinhamento V9-V10), coordenadas E=728949,9692 e N=7053012,8640 e ângulo interno de 90º 00'00" no Alinhamento V9-V10 com o Alinhamento V9-V11. Desse ponto segue com azimute de 8º 06'23", medindo 43,50m até encontrar o Ponto V10, coordenadas E=728956,1031 e N=7053055,9294; confrontando com a Área 3-D4. Fundos ao Norte, iniciando no Ponto V10 (Alinhamento V10-V12), coordenadas E=728956,1031 e N=7053055,9294 e ângulo interno de 90º 00'00" no Alinhamento V10-V12 com o Alinhamento V10-V9. Desse ponto segue com azimute de 278º 06'23" medindo 12,00m até encontrar o Ponto V12, coordenadas E=728944,2230 e N=7053057,6215; confrontando com a Rua Ravache. Estrema Oeste, lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel da Rua Leopoldo Olegário Brenneisen, iniciando no Ponto V12 (Alinhamento V12-V11), coordenadas E=728944,2230 e N=7053057,6215 e ângulo interno de 90º 00'00" no Alinhamento V12-V11 com o Alinhamento V12-V10. Desse ponto segue com azimute de 188º 06'23" medindo 43,50m até encontrar o Ponto V11, coordenadas E=728938,0891 e N=7053014,5561; confrontando com o Lote nº 02, matriculado sob nº 19.267, propriedade de Evaristo da Silva Junior. O imóvel perfaz uma área total de 522,00 metros quadrados e perímetro de 111,00m. Figurando como proprietária: SS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.800.488/0001-50, estabelecida na Rua Indaial, nº 205, sala 01, bairro Dom Bosco, na cidade de Itajaí/SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta abaixo publicada de responsabilidade técnica de Vitor Osvaldo Vitalis, CREA/SC 110002-7 e Anotação

de Responsabilidade Técnica -- ART nº 7825651-2. Autorização Ambiental da FUNDEMA nº 1535/2021. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FABIO LUIZ FANTINI, MARIA GORETI GALLASSINI FANTINI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 216.863, de 23/06/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que FABIO LUIZ FANTINI, planejador de produção, CPF nº 417.912.079-87, RG nº 16/R 569.279/SSP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA GORETI GALLASSINI FANTINI, professora, CPF nº 480.700.849-87, RG nº 1.601.443-0/SSP/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Arthur Germano Risch, nº 51, Bairro São Luiz, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 17/02/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Diretora de Parcelamento do Solo; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 09/03/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00018056-0, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dra. Susana Perin Carnaúba, Promotora de Justiça em exercício, em 30/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 11.333 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Ivandro Bruns, bairro Nova Brasília, na cidade de Brusque/SC, com área total de 1.847,00m², da seguinte forma: Área Desmembrada -- 531,08m²; e Área Remanescente -- 1.315,92m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 13 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALDEMIRO SALVADOR, ZITA GIPP SALVADOR**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que VALDEMIRO SALVADOR, brasileiro, aposentado, nascido em 13/10/1940, RG nº 1.030.464-9/SESP/SC, CPF nº 247.630.049.72, e sua esposa ZITA GIPP SALVADOR, brasileira, aposentada, nascida em 04/02/1948, RG nº 21/R 942.491/SSP/SC, CPF nº 068.042.229-38, casados pelo regime da Separação Obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Expedicionário Arnaldo Baron, nº 230, Bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, através da Certidão Para Desdobro de Área, emitida em 04/10/2021, assinada por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 128409-8; Declaração Ambiental nº 011/2021, expedida pela SEMMA -- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 16/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 68.991 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua Expedicionário Arnaldo Baron, Bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, com área total de 5.802,56m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 897,58m²; Área Desdobrada 02 -- 4.904,986m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 13 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JULIANE HODECKER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: JULIANE HODECKER, brasileira, do lar, nascida em 13/01/1976, CNH nº 01728627326/DETRAN/SC, CPF nº 915.897.389-34, residente e domiciliada na Rua Vicente Scharf, nº 81, Bairro Imigrantes, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, através da Certidão Para Desdobro de Área, emitida em 03/09/2021, assinada por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 128409-8; Declaração Ambiental nº 08/2021, expedida pela SEMMA -- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 02/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 91.427 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Rua Vicente Scharf "1", distante 100,50 metros Pedro Wust, Centro, Guabiruba/SC, com área total de 9.089,57m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 5.546,67m²; Área Desdobrada 02 -- 3.542,90m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 13 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VILLAGIO CHIESA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VILLAGIO CHIESA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.570.839/0001-47, situada na Avenida Procópio Lima, nº 332, Bairro Centro, Içara/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 132.764, cujo imóvel possui a área de 106.573.18m², localizado na Rodovia Alexandre Beloli e Rua Salvato Gomes, bairro Primeira Linha, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas: O loteamento será composto por 13 (treze) quadras, a saber: quadras "A" à "M", sendo que a quadra "A" possuirá 12 lotes, a quadra "B" possuirá 08 lotes, a quadra "C" possuirá 07 lotes, a quadra "D" possuirá 08 lotes, a quadra "E" possuirá 03 lotes, a quadra "F" possuirá 05 lotes, a quadra "G" possuirá 09 lotes, a quadra "H" possuirá 04 lotes, a quadra "I" possuirá 10 lotes, a quadra "J" possuirá 20 lotes, a quadra "K" possuirá 17 lotes, a quadra "L" possuirá 04 lotes e a quadra "M" possuirá 01 lote, totalizando 108 lotes, mais 03 áreas de utilidade pública e 02 áreas verdes. O pedido de loteamento foi aprovado em 23.08.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 02/2020, emitida em 27.11.2020 e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 2523/2021, emitida em 21.05.2021). Outrossim, informa que o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 336489, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO DE CARVALHO NOE**

Processo (guia) nº 95.741. Protocolo nº 127.680, de 23/08/2021. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento da credora BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, pertinente ao contrato firmado no Rio de Janeiro/RJ, em 22 de dezembro de 2010, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 4, nas matrículas nºs. 39.637 e 39.763 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 304, localizado no 3º pavimento do Bloco E do Condomínio Residencial Up Life, na rua Professor Egídio Ferreira nº 271, Capoeiras, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 64 (descoberta), localizada no estacionamento do mesmo condomínio, procede à intimação do devedor fiduciante MARCELO DE CARVALHO NOE, brasileiro, solteiro, auditor fiscal do trabalho, CPF 658.019.896-68, domiciliado na rua Professor Egídio Ferreira nº 271, apto 304, Bloco E, Condomínio Residencial Up Life, Capoeiras, nesta Capital, E/OU rua Vereador Mário Coelho Pires nº 221, apto 1.206, Bl-C, Campinas, São José/SC, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 1.538,972,30 (hum milhão, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), valor este posicionado em 11/10/2021, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá o intimado dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica o intimado cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 11 de outubro de 2021. Leonardo Garcia - Substituto

COMARCA - FRAIBURGO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELENICE DE LARA**

ROBSON MARCELO PEREIRA, inscrito no CPF 066.995.409-80, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que foi protocolado nesta Serventia em 29/12/2020 o requerimento pelo qual ELENICE DE LARA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 4.182.401/SSP/SC, inscrita no CPF 043.012.729-41 e JOSÉ ODAIR DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 2.978.189 e inscrito no CPF sob nº 899.060.559-87, residentes e domiciliados na Rua Lauro Ruschel, nº 72, quadra 485, lote 05, Bairro São Miguel, Fraiburgo -- SC, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 54.654, na modalidade de Usucapião Ordinário, com posse comprovada de 14 anos, portanto, com previsão no art. 1.242 do Código Civil, sobre o imóvel: Um terreno urbano, com benfeitorias, com a área de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), constituído pelo lote nº 05 da quadra 485, do Loteamento São Miguel -- Fase I, situado no lado par da Rua 21, nesta cidade de Fraiburgo -SC, e a benfeitoria consta de uma casa de alvenaria, coberta com telhas de cimento amianto, medindo 42,25 m2, oriundo da matrícula nº 3607 deste Ofício

de Registro de Imóveis de propriedade de Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina -COHAB /SC. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Juliano Martins Burda, inscrito no CREA/SC 088.379-4/SC. Assim sendo, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DAPHNIS LOPES VALENTE, SUSANA LUCIA HERRMANN**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que DAPHNIS LOPES VALENTE, engenheiro mecânico, nascido em 20/10/1954, natural de Pelotas/RS, filho de Daphnis Rodrigues Valente e de Lenira Lopes Valente, RG 8084203771/SSP/RS, CPF 152.364.631-49; e, SUSANA LUCIA HERRMANN, analista de sistemas, nascida em 16/10/1957, natural de Porto Alegre/RS, filha de Hernany Herrmann e de Nilvia Herrmann, RG 108975857/SESP/PR, CPF 238.283.740-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Volpe, nº 425, no Bairro Butiatuvinha, em Curitiba/PR, CEP 82320-300, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.936, em 12/04/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Simorgenio da Silva Mello, no Bairro Siriú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.526,59m² (dois mil, quinhentos e vinte e seis metros quadrados e cinquenta e nove centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 215,02m (duzentos e quinze metros e dois centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: ao norte com Servidão Simorgenio da Silva Mello, na extensão de 40,72 metros; ao sul com Rodovia Municipal GRP 010, na extensão de 24,81 metros e com Servidão Simorgenio da Silva Mello, na extensão de 6,47 metros e 10,85 metros; ao leste com terras de posse de Laudia da Silva Melo, na extensão de 42,09 metros e com terras de posse de Alexandre Pinto Schimidt e Jane Celeste Ferreira, na extensão de 31,52 metros; ao oeste com imóvel matriculado sob nº 8.332 (R. I. Garopaba/SC), na extensão de 58,56 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se no ponto V01, confrontando com Laudia da Silva Melo, deste segue até o ponto V02, com azimute de 194°25'03" e distância de 42,09 metros, agora confrontando com terras de posse de Alexandre Pinto Schimidt e Jane Celeste Ferreira, deste segue até o ponto V03, com azimute de 185°39'06" e distância de 31,52 metros, agora confrontando com Rua Simorgenio da Silva Mello, deste segue até o ponto V04, com azimute de 258°48'14" e distância de 6,47 metros, deste segue até o ponto V05, com azimute de 248°37'10" e distância de 10,85 metros, agora confrontando com Rodovia Municipal GRP 010, deste segue até o ponto V06, com azimute de 293°06'21" e distância de 24,81 metros, agora confrontando com imóvel matriculado sob nº 8.332(R.I. Garopaba/SC), deste segue até o ponto V07, com azimute de 13°22'31" e distância de 58,56 metros, agora confrontando com Servidão Simorgenio da Silva Mello, deste segue até o ponto V01 com azimute de 74°51'21" e distância de 40,72 metros, fechando assim o perímetro acima descrito. Todas as coordenadas descritas neste memorial e planta topográfica, foram Georreferenciadas e ajustadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciado no Meridiano Central 51° WGr e Sistema de Projeção UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Caroline da Silva e Giselle da Silva Mello. Responsável técnico: William Rafael Pinheiro, com TRT do CFT sob nº BR20200727221. Cadastro municipal: 02.09.012.0493.001 (19404). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 216, fls. 200 à 218, protocolo nº 16820, em 22/01/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se

manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 13 de outubro de 2021.

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALZIRA PISKE RIEGEL, ROGÉRIO RIEGEL, KETLIN ZOMER

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que ALZIRA PISKE RIEGEL, portador(a) da C.I. nº 1.133.377-4-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 418.243.189-87, brasileira, nascida em 12/01/1951, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Herminio Stringari, nº 1.234, Bairro Corticeira, Guaramirim-SC, ROGÉRIO RIEGEL, portador(a) da C.I. nº 2.763.267-9-SESP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 015.418.459-43, brasileiro, nascido em 01/07/1973, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua 204-Herminio Stringari, nº 1.234, Bairro Corticeira, Guaramirim-SC, e KETLIN ZOMER, portador(a) da C.N.H. nº 05945229080-DETRAN/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 086.797.859-70, brasileira, nascida em 28/01/1995, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua 204-Herminio Stringari, nº 1.234, Bairro Corticeira, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 8.909 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Corticeira, localizado no lado par da Rua 204-Hermínio Stringari, distante 140,00 metros com a esquina da Rua 312-Carlos Eccel, contendo a área de 3.319,55 m². O Desmembramento é constituído de 04 (quatro) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 656,71m², parcela 02 com a área de 561,29m², parcela 03 com a área de 676,79m² e parcela 04 com a área de 990,24m², conforme Certidão de Desmembramento nº 615/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 57755663949. TRT nº BR202110476406. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 13 de Outubro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PROTENGE URBANISMO LTDA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que PROTENGE URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.524.136/0001-63, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, salas 1401 e 1404, 14º andar, Condomínio Torre Montello, bairro Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, prenotou neste Serviço

Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de LOTEAMENTO, e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, arquivados nesta Serventia Registral, relativo aos imóveis de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 30.795 do livro 2-Registro Geral, localizado no lado ímpar da Rua 47-Izidio Carlos Peixer, distante 70,80 metros até a esquina com a Rua 344-Erich Meyer, bairro Ilha da Figueira, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 115.074,74m², e matriculado sob nº 34.698 do livro 2-Registro Geral, localizado no lado par da Rua 47-Av. Izidio Carlos Peixer, distante 85,09 metros da Rua 236-Aureo Mess, bairro Ilha da Figueira, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 37.192,36m². A área total do empreendimento denominado Loteamento Bela Vista, está disposta na seguinte forma: 145 lotes, totalizado a área de 59.992,54m²; área destinada a arruamento e passeio de 19.504,73m²; Área Verde de 59.255,36m²; A.U.P.E. de 9.968,64m² e Área Remanescente de 3.545,83m². O projeto de loteamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1466/2021. Responsável técnico, o engenheiro civil Adriano Antonio da Fonseca, CREA/SC nº 36.872-9. ART nº 6965598-0. Licença Ambiental de Instalação nº 9/2019, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Guaramirim -- FAMAG. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 3º andar, sala 301, bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 14 de outubro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): QUINTA DA NEVE III LOTEAMENTO SPE LTDA

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, que a empresa QUINTA DA NEVE III LOTEAMENTO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 2*.9*5.8*1/0001-*1, com sede na Rua Sete de Setembro, n. 1**0, sala 5*1, Centro, Blumenau/SC, por seu representante Legal Christian Robert Rocha, brasileiro, nascido em 2*/0*/1978, inscrito no CPF n. 01*.8*3.0*9-*8, portador da Carteira de Identidade RG n. 2.8*6.3*8 expedida pela SSP/SC, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bonifácio da Cunha, n. *6, apartamento n. 1**1, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau/SC, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula n. 36.053 deste Ofício, apresentou requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de Loteamento denominado de "LOTEAMENTO QUINTA DA NEVE III", com área total de 27.125,79m² (vinte e sete mil cento e vinte e cinco metros e setenta e nove décimos quadrados), situado na Avenida Papa João XXIII, em Lages/SC, o qual será composto por 42 (quarenta e dois) lotes distribuídos em 06 (seis) quadras, com área verde, área institucional, faixas sanitárias e arruamento, as quais terão rede de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, distribuição de energia elétrica e iluminação pública. O projeto foi aprovado pelo município de Lages/SC - Decreto Municipal n. 19.297/2021, planta e memorial descritivo aprovados pela SEPLAN, Licença Ambiental Prévia -- LAI sob n. 4.878/2017, certidões e demais documentos arquivados nesta Serventia e disponível para consulta. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VILMAR ROSSETTI**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VILMAR ROSSETTI, brasileiro, filho de Maria Rossetti e Ângelo Rossetti, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.675.528-SESPDC-SC e inscrito no CPF/MF sob número 622.023.679-34, residente e domiciliado à Rua João Ledra, nº 3851, bairro Taboão, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua João Ledra, bairro Taboão, matriculado sob número 45.421, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 483,75m², 474,09m² e 99.557,66m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Marcelo Pablo Murua - CREA/SC nº 126.181-8 -- ART nº 7880457-6.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **BOABAID INCORPORACOES LTDA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Boabaid Incorporações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.227/0001-66, com sede na Rua Otto Feuerschuetze, nº 375, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, neste ato representada por seu procurador Ronério Cardoso Manoel, brasileiro, casado, empresário, nascido em 17/05/1965, portador do RG nº 1.182.806-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 461.070.539-72, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardo Freuser, nº 215, apartamento 702, Centro, Tubarão/SC, conforme procuração pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 1103, fls. 110-112, em 16/07/2021, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 21/09/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, requerem o registro à margem da matrícula 30.941 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Manoel Antunes Correa, s/nº, Bairro Recife, Tubarão/SC, com área total de 46.078,06m², da seguinte forma: Lote A: 5.435,12m²; Lote B: 520,89m²; Lote C: 394,51m²; Lote D: 390,14m²; Lote E: 391,09m²; Lote F: 390,93m²; Lote G: 518,84m²; Lote H: 582,37m²; Lote I: 485,87; Área remanescente - 1: 10.856,06m²; Área remanescente -- 2: 19.199,07m²; Área Verde: 3.687,43m²; Área Institucional: 3.225,74m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EGIDIO SORATTO JUNIOR**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minasasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que EGIDIO SORATTO JUNIOR, CPF nº 037.380.389-30, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana do Distrito de Estação Cocal, município de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de 756,80m², situado na Rua João de Rochi, com as seguintes características e confrontações: ao SUL, na extensão de 23,90m com terras de Zenor Gislon Izepon; ao NORTE, na extensão de 23,40m com terras de João Carlos de Rochi; ao LESTE, na extensão de 32m, com a Rua João de Rochi; ao OESTE, na extensão de 32m com terras de João Carlos de Rochi; matriculado sob o n. 16.733, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Ofício 007/2021 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LETICIA MARIANE CUZINATO**

Sra. LETICIA MARIANE CUZINATO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 8.55553747136, firmado em 27/09/2016 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 128.837, NOTIFICAR a devedora fiduciante daquele contrato, LETICIA MARIANE CUZINATO, brasileira, solteira, nascida aos 19/08/1993, agente administrativo, inscrita no CPF/MF sob nº 403.517.378-98, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na Rua Archimedes Antônio Morta, nº 4-106 Jardim Niceia, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 1 vencida em 25/05/2018; nº 2 vencida em 25/06/2018; nº 3 vencida em 25/07/2018; nº 4 vencida em 25/08/2018; nº 5 vencida em 25/09/2018; nº 6 vencida em 25/10/2018; nº 7 vencida em 25/11/2018; nº 8 vencida em 25/12/2018; nº 9 vencida em 25/01/2019; nº 10 vencida em 25/02/2019; nº 11 vencida em 25/03/2019; nº 12 vencida em 25/04/2019; nº 13 vencida em 25/05/2019; nº 14 vencida em 25/06/2019; nº 15 vencida em 25/07/2019; nº 16 vencida em 25/08/2019; nº 17 vencida em 25/09/2019; nº 18 vencida em 25/10/2019; nº 19 vencida em 25/11/2019; nº 20 vencida em 25/12/2019; nº 21 vencida em 25/01/2020; nº 22 vencida em 25/02/2020; nº 23 vencida em 25/03/2020; nº 24

vencida em 25/04/2020; nº 25 vencida em 25/05/2020; nº 26 vencida em 25/06/2020 ; nº 27 vencida em 25/07/2020; nº 28 vencida em 25/08/2020; nº 29 vencida em 25/09/2020; nº 30 vencida em 25/10/2020; nº 31 vencida em 25/11/2020; nº 32 vencida em 25/12/2020; nº 33 vencida em 25/01/2021; nº 34 vencida em 25/02/2021; nº 35 vencida em 25/03/2021; nº 36 vencida em 25/04/2021; nº 37 vencida em 25/05/2021; nº 38 vencida em 25/06/2021; nº 39 vencida em 25/07/2021; nº 40 vencida em 25/08/2021; e nº 41 vencida em 25/09/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - GALIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA, SANTA RITA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

ANA LETÍCIA SARDI, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Gália, São Paulo, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR, PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA, não encontrado em sua residência, nem no local do imóvel, para se manifestar em 15 dias, no processo extrajudicial de retificação de área, protocolado sob o nº: 15.704, requerido por SANTA RITA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, do imóvel rural denominado "SÍTIO IRMÃOS SERRA", localizado no município de Gália/SP, matriculado sob o nº: 205 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália, confinantes com o imóvel que lhe pertence denominado "ESTÂNCIA COIMBRA", matriculado sob nº: 218 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália, podendo V. Sa. inteirar-se da documentação processada neste ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Gália, 14/10/2021.

